

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PROCESSO Nº 82/2026***Ata de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos de Habilitação***

Aos 09 dias do mês de julho do ano de 2026, às 09 (nove) horas e 15 (quinze minutos), na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco/PR, reuniram-se a agente de contratação e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 31/2026 que subscrevem a presente Ata, com a finalidade de promover o recebimento e a rubrica dos envelopes contendo os documentos de habilitação referentes ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026, que tem por objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 45% dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os preceitos da Lei nº 11.947/2009 2009 e sucessivas alterações promovidas pela Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023 e pela Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, Resolução nº 04 de 26 de fevereiro de 2026. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, protocolaram os envelopes as seguintes proponentes: **COOPASE – Cooperativa Agroindustrial Santo Expedito, Cooperativa Dos Agricultores Familiares De Pato Branco, COOPERVEREDA - Cooperativa Dos Produtores Orgânicos E Agroecológicos Do Sudoeste Do Paraná, Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, José Nunes De Almeida, Vanderlei Presa, Jaqueline Pilger, Fabio Garbossa, Elielma Cristiane Xavier Colla, Jocemar Carlos De Oliveira, Kiona Maria Thiecher De Oliveira, Marcia Maria Grando, Orides Borges De Oliveira e Cooperativa Leite Da Agricultura Familiar De Chopinzinho – CLAF Chopinzinho** representada por Antônio Natalino Gonçalves; os demais proponentes não encaminharam representantes para a presente sessão. Iniciados os trabalhos, a Agente de Contratação informou aos representantes presentes que a sessão estava sendo transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 5.141/2018. Em ato contínuo, procedeu-se ao credenciamento do representante legal presente, com a devida rubrica dos documentos correspondentes. Na sequência, a Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, realizou a abertura do Envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão e, posteriormente, disponibilizados ao representante presente para análise e rubrica. Concluída a análise dos documentos, foi franqueada a palavra ao representante presente para eventual manifestação, oportunidade em que declarou não possuir qualquer ressalva, impugnação ou manifestação a registrar. A Agente de Contratação informou que a documentação de habilitação será encaminhada à equipe técnica competente para análise, em razão da necessidade de verificação dos documentos de qualificação técnica exigidos no instrumento convocatório. Esclareceu, ainda, que, concluída a análise técnica, será lavrada nova ata para divulgação do resultado da fase de habilitação. Por fim, consignou que, caso necessário, será observado o procedimento previsto no item 6.3 do Edital, o qual estabelece que “(...) *Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias úteis conforme análise da Comissão. (...)*”. Os invólucros dos envelopes de projetos de vendas permanecerão inviolados e em poder do agente de contratação e da equipe apoio. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO**- PORTARIA Nº 31/2026:**

Regiane Rufato - Agente de contratação

Naudieri Provensi - Equipe de Apoio

Thais Love Peres- Equipe de Apoio

REPRESENTANTE:

Antônio Natalino Gonçalves



Documento assinado digitalmente

ANTONIO NATALINO GONCALVES

Data: 09/07/2026 14:28:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F3F-03FD-39EF-90E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO NATALINO GONCALVES (CPF 696.XXX.XXX-00) em 09/07/2026 14:28:53 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ REGIANE RUFATO (CPF 065.XXX.XXX-00) em 09/07/2026 15:48:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NAUDIERI PROVENSÍ (CPF 083.XXX.XXX-35) em 09/07/2026 16:12:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS LOVE (CPF 053.XXX.XXX-65) em 09/07/2026 16:20:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9F3F-03FD-39EF-90E4>